



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO.**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 47/2021**

**INICIATIVA: Poder Executivo Municipal**

**RELATOR: Diogo Pereira Lube**

**RELATÓRIO:** Trata-se de Projeto de Lei nº 47/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021, QUE REVOGA A LEI Nº 7594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 E REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”.

**VOTO DO RELATOR:** Após detida análise técnica verificou-se que o Projeto de Lei atende ao propósito, eis que versa tão somente sobre questão organizacional da Administração Pública Municipal. Assim, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com o relator.

**DECISÃO:** Não havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, a Comissão de Educação, de Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Turismo votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2021.

**ADRIANO PEREIRA VEREADIANO**

**Presidente**

**DIOGO PEREIRA LUBE**

**Relator**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## **ALEXANDRE ANDREZA MACEDO**

**Membro**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 330036003500320034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

